



PORTARIA Nº 087, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

– RN, no uso das atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a Resolução nº 002/2023 de 03 de janeiro de 2023, que regulamenta a concessão de diárias aos Vereadores e Funcionários desta Câmara Municipal, que fixa os valores a elas pertinentes.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder aos Vereadores desta Câmara Legislativa, **JARBAS SILVA DO NASCIMENTO** e **EMERSON ANTONIO DE AZEVEDO** o valor de 1 (uma) diária cada, **NO VALOR DE R\$ 450,00 (QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS)** com o objetivo de **DESLOCAR-SE A CIDADE DE NATAL/RN, PARA UMA VISITA AO GABINETE DO DEPUTADO FEDERAL GENERAL GIRÃO, E NA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN - SESAP, AFIM DE TRATAR DE ASSUNTOS DE INTERESSE DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ/RN.**, como consta no Processo de Diária nº 055/2025 e 056/2025, dispostos na Tesouraria desta Casa Legislativa.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Edifício “Vereadora Miquelina dos Santos Medeiros”, Jardim do Seridó/RN,
27 de novembro 2025.

OZIRES BORGES VILAR NETO



Presidente